



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETÃO GORDIANO**

PROJETO DE LEI n. 06/2021

Autoriza o poder executivo a criar o
"Programa Municipal de Emergência
Cultural e Artística do Município".

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo a criar o Programa Municipal de Emergência Cultural e Artística do Município durante o período de Pandemia da COVID-19.

Art. 2º O Programa Municipal de Emergência Cultural e Artística do Município durante o período de Pandemia do COVID-19 consistirá nas seguintes ações:

I - Apoio Emergencial aos Trabalhadores da cultura e da música;

II - Apoio Emergencial as Organizações culturais e artísticas;

Art. 3º O Apoio Emergencial aos Trabalhadores da Cultura e da música consistirá no pagamento antecipado de eventos que possam ocorrer no município com o fim da Pandemia e ou eventos realizados via LIVE em datas comemorativas do município;

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Cultura, fará o chamamento público e criará uma lista dos trabalhadores da cultura e da música, priorizando aqueles que estão em vulnerabilidade social e financeira e que já tenham prestados serviços ao município.

Art. 4º O Apoio Emergencial as organizações culturais e artísticas somente poderão ser concedidas se as mesmas não estiverem cadastradas em outros programas públicos.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O município regulamentará todos os critérios por meio de Decreto.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armando Ramos,
Conceição do Coite, 15 de fevereiro de 2021.

Adalberto Neres Pinto Gordiano



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETÃO GORDIANO**

Betão vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto visa ajudar os trabalhadores da cultura e da música que por conta da pandemia foram os primeiros a parar suas atividades e não se sabe quando vão voltar a trabalhar normalmente.

Plenário Armando Ramos,
Conceição do Coité, 15 de fevereiro de 2021.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Betão vereador